



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- BP.

LEI Nº 2921 DE 02/05/1996.

Relatório de Visita

EM. Professora Marílis Reginato Abi Chedid

Endereço: Rua Luis Payão, s/n - Bairro Jardim Vista Alegre

Diretor: Magda de Lima César Sanchez

Professora Coordenadora: Cátia Cristina Ambiel Alves

O presente relatório tem por objetivo descrever a visita realizada na manhã do dia 24 de março de 2023 na EM. Prof.^a Marílis Reginato Abi Chedid. A escola em questão possui gestão compartilhada e atende alunos da creche, matriculados no Berçário, Infantil I, II e III.

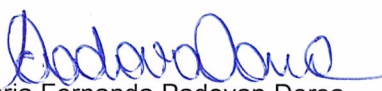
Os conselheiros Carmem Silvia Bueno de Oliveira, Joel Rezende e Maria Fernanda Padovan Dorsa foram recepcionados pela equipe gestora, que prontamente apresentou todas as dependências escolares, além do corpo docente e salas de aulas atendidas. A diretora Magda explicou sobre a rotina escolar, a disposição de mobiliários presentes nas salas de aula, quantidade de profissionais disponibilizados para cada série e deu detalhes sobre algumas situações levantadas pelos conselheiros como uso de medicamentos na UE, inclusão de alunos com deficiências e alimentação escolar. A escola possui local adequado para as mães lactantes amamentarem seus filhos durante o período de aula.

Todos os espaços estavam limpos, organizados, e a rotina da escola preservada durante toda a visita. A construção da escola foi elogiada, pois o prédio atende perfeitamente a faixa etária em questão, levando em consideração tanto os espaços internos como externos.

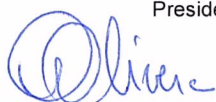
Os alunos estavam, em sua maioria, com uniforme escolar e suas mochilas a frente de suas salas de aula.

O Conselho Municipal de Educação parabeniza toda equipe escolar e agradece a oportunidade e recepção.

Bragança Paulista, 24 de março de 2023.


Maria Fernanda Padovan Dorsa

Presidente do Conselho Municipal de Educação – BP.



Carmem Silvia Bueno de Oliveira

Membro do Conselho Municipal de Educação – BP.



Joel Rezende

Membro do Conselho Municipal de Educação – BP.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Bragança Paulista-SP.

LEI Nº2921 DE 02/05/1996

Portaria Nº10.399 DE 01/07/2021-Gestão 2021/2023

E-mail: conseducacaobp@gmail.com

Tel.: 4034-7211

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- BP.

LEI Nº 2921 DE 02/05/1996.

Segue registros realizados durante a visita:



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Bragança Paulista-SP.

LEI Nº2921 DE 02/05/1996

Portaria Nº10.399 DE 01/07/2021-Gestão 2021/2023

E-mail: conseducacaobp@gmail.com

Tel.: 4034-7211

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- BP.

LEI Nº 2921 DE 02/05/1996.



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Bragança Paulista-SP.

LEI Nº2921 DE 02/05/1996

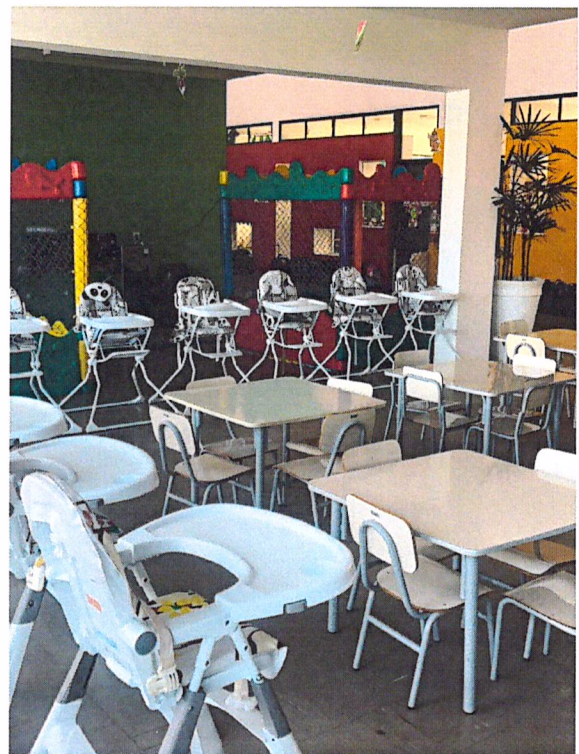
Portaria Nº10.399 DE 01/07/2021-Gestão 2021/2023

E-mail: conseducacaobp@gmail.com

Tel.: 4034-7211

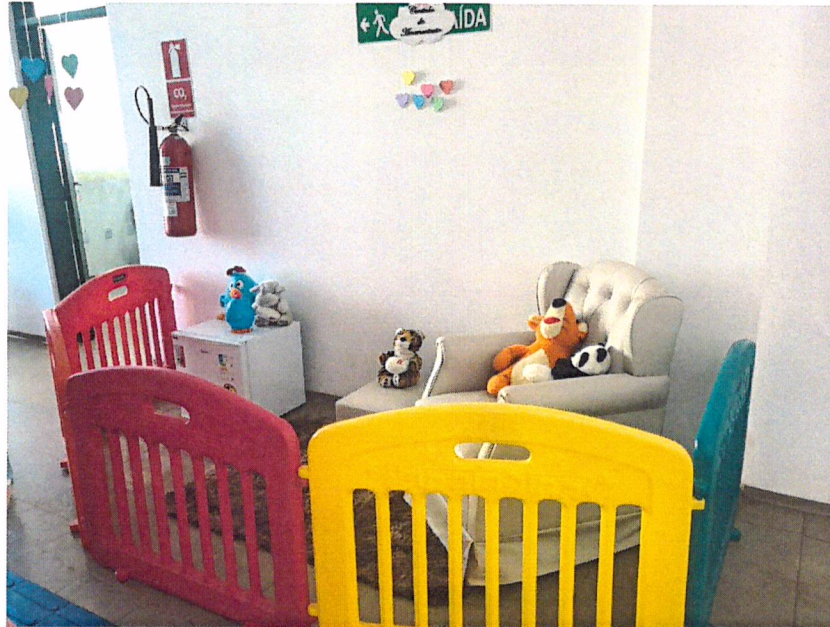
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- BP.

LEI Nº 2921 DE 02/05/1996.



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- BP.

LEI Nº 2921 DE 02/05/1996.



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Bragança Paulista-SP.

LEI Nº2921 DE 02/05/1996

Portaria Nº10.399 DE 01/07/2021-Gestão 2021/2023

E-mail: conseducacaobp@gmail.com

Tel.: 4034-7211



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- BP.

LEI Nº 2921 DE 02/05/1996.



**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Bragança Paulista-SP.**

LEI Nº2921 DE 02/05/1996

Portaria Nº10.399 DE 01/07/2021-Gestão 2021/2023

E-mail: conseducacaobp@gmail.com

Tel.: 4034-7211

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- BP.

LEI Nº 2921 DE 02/05/1996.



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Bragança Paulista-SP.

LEI Nº2921 DE 02/05/1996

Portaria Nº10.399 DE 01/07/2021-Gestão 2021/2023

E-mail: conseducacaobp@gmail.com

Tel.: 4034-7211